



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 049/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Resumido do 3º Quadrimestre de 2022, foi apresentado ao plenário;

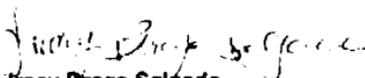
FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se, **apreciou** e eu promulgo a seguinte **Resolução nº049/2023**.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde apreciou o Relatório Resumido do 3º Quadrimestre de Saúde 2022 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 31 de março de 2023


Tracy Braga Salgado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde